

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 236.010.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.500.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.300.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 700.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL
01. CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos


-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

2 1 2 8

LEI Nº _____

3.1.3.1. Remuneração Servs. Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 1.300.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

1582495.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.4. Transferências a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 150.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

1583492.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transferências a Pessoas

3.2.5.3. Salário Família.....Cr\$ 60.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

1581487.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Servs. Encargos.....Cr\$ 30.000.000,00

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

0307021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

LEI Nº 2 1 2 8

3.1.0.0. Despesas de Custeio
 3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
 04. DEPTO. DE FINANÇAS
 04. DEPTO. DE FINANÇAS
 1582492.2.008
 3.0.0.0. Despesas Correntes
 3.1.0.0. Despesas de Custeio
 3.1.1.0. Pessoal
 3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 50.000.000,00
 04. DEPTO. DE FINANÇAS
 04. DEPTO. DE FINANÇAS
 0308032.2.003
 3.0.0.0. Despesas Correntes
 3.1.0.0. Despesas de Custeio
 3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
 3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 15.000.000,00
 04. DEPTO. DE FINANÇAS
 04. DEPTO. DE FINANÇAS
 1584492.2.008
 3.0.0.0. Despesas Correntes
 3.2.0.0. Transferências Correntes
 3.2.8.0. PASEP.....Cr\$ 5.000.000,00
 05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 0307021.2.003
 3.0.0.0. Despesas Correntes
 3.1.0.0. Despesas de Custeio
 3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,00
 06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
 0841185.2.018
 3.0.0.0. Despesas Correntes
 3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

LEI Nº 2 1 2 8

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	5.000.000,00
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO	
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO	
0842188.2.014	
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	50.000.000,00
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO	
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO	
0846224.2.003	
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	2.000.000,00
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO	
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO	
0842188.2.014	
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos	
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr\$	15.000.000,00
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1376448.1.008	
4.0.0.0. Despesas de Capital	
4.1.0.0. Investimentos	
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$	5.000.000,00
TOTAL.....Cr\$	236.010.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos indicados no ato de abertura, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

LEI Nº 2 1 2 8

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de outubro de 1991.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/mfn